

PORTARIA N.º 2499/2026

DATA: 28.08.2026

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 82 da Lei Orgânica do Município.

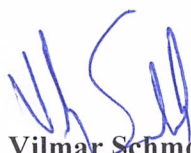
RESOLVE:

Art. 1º) Declarar a vacância do cargo de Serviço de Limpeza, em razão do falecimento do servidor Flavio Sandro Gnoatto, matrícula nº 111.732-1, ocorrido em 14 de agosto de 2026, conforme Certidão de Óbito nº 084764 01 55 2026 4 00009 192 0002575 61.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de 2026.

Registre-se e Publique-se:



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.

Publicado por:
Mathias Schmeing
Código Identificador:BF5E4ECA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2499/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2499/2026

DATA: 28.08.2026

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 82 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º) Declarar a **vacância do cargo de Serviço de Limpeza**, em razão do falecimento do servidor **Flavio Sandro Gnoatto**, matrícula nº 111.732-1, ocorrido em **14 de agosto de 2026**, conforme Certidão de Óbito nº 084764 01 55 2026 4 00009 192 0002575 61.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de 2026.

Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Diretora do Depto de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:C6CA0F75

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 378/2026 DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 956/2025 de 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SUELEN BITTENCOURT DE SOUZA**, portadora do RG Nº *****145/PR, CPF Nº *****967, matrícula Nº 55371, ocupante do cargo de comissão **Gestor do Núcleo de Construção e Fiscalização**, a redução de sua carga horária de **25% (vinte e cinco por cento)** de sua jornada de trabalho.

Art. 2º Durante o período de vigência da redução de carga horária, a servidora cumprirá jornada de trabalho correspondente ao percentual fixado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDILSON RUIZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Gefer Cordeiro
Código Identificador:FC1E64F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 379/2026 DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 956/2025 de 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **VANESSA CRISTINA SANTOS ARTIGAS**, portadora do RG Nº *****777/PR, CPF Nº *****994, matrícula Nº 39161, ocupante do cargo efetivo de **Educador Infantil**, a redução de sua carga horária de **40% (quarenta por cento)** de sua jornada de trabalho.

Art. 2º Durante o período de vigência da redução de carga horária, a servidora cumprirá jornada de trabalho correspondente ao percentual fixado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDILSON RUIZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Gefer Cordeiro
Código Identificador:E293D731

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 380/2026 DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 956/2025 de 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JOICE DA PAIXAO ALVES**, portadora do RG Nº *****980/PR, CPF Nº *****925, matrícula Nº 62381, ocupante do cargo efetivo de **Educador Infantil**, a redução de sua carga horária de **25% (vinte e cinco por cento)** de sua jornada de trabalho.

Art. 2º Durante o período de vigência da redução de carga horária, a servidora cumprirá jornada de trabalho correspondente ao percentual fixado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDILSON RUIZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Gefer Cordeiro
Código Identificador:87E2A452

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 381/2026 DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 956/2025 de 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **NATHALIE STRESSER MACHADO**, portadora do RG Nº *****743/PR, CPF Nº *****980, matrícula Nº 60421, ocupante do cargo efetivo de **Educador Infantil**, a redução de sua carga horária de **30% (trinta por cento)** de sua jornada de trabalho.

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRCPbentiv.mKzGX
tABat F938p

Consulte os dados do ato em:
consulta.funarpem.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

FLAVIO SANDRO GNOATTO

Número do CPF

797.779-72**

Matrícula

084764 01 55 2026 4 00009 192 0002575 61

Data do óbito	Quatorze de agosto de dois mil e vinte e seis**	Di	14	Mês	08	Ano	2026	Horário do falecimento	11h35min	
Cidade de falecimento	Itapejara d'Oeste**								UF	PR
em domicílio**										
Sexo	Masculino**	Estado civil	Casado**	Nome da esposa	MARIA FÁTIMA GNOATTO**					
Idade	54 anos**	Idade	06	Mês	11	Ano	1971	Município de nascimento	Itapejara d'Oeste**	
Nome do(s) declarante(s)	ARMERINDO GNOATTO, JACY GNOATTO**									
Causa da morte	natural - infarto agudo do miocárdio(I21), cirrose hepática alcoólica(K70.3)**									
Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas	Dra. Fernanda Elis Lefchak**							Número do documento	CRM nº 62685/PR**	
Cidade da declaração	Cemitério Municipal**	Município	Itapejara d'Oeste**							
Data de registro	Quatorze de agosto de dois mil e vinte e seis**	Di	14	Mês	08	Ano	2026			
Nome do declarante	Marizete Fatima Motta	Existência de filhos	Sim	Alexsandro com 36 anos, Luiz Felipe com 29 anos, João Paulo com 27 anos**						
Gnoatto**										

Ante a declaração verbalizada
Pela declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo
que o mesmo era eleitor. Custas Isentas (Lei Federal 9.534/97)**

Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG-CIN	79780377972	17/05/2024	SSP/PR	17/05/2034
CEP residencial	85 580-009	Grupo Sanguíneo	—	

As informações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Itapejara d'Oeste-PR, 14 de agosto de 2026

Everton Zanella
Substituto



Assinatura
Serviço Distrital de Itapejara d'Oeste
Comarca de Pato Branco - PR
Aitana Bernini
Tabelão e Administradora
Município de Itapejara d'Oeste e Comarca de Pato Branco -
Estado do Paraná
Av. Fernando Pereira, 500, Pádua - Centro
CEP: 85.580-970, Fone: (46) 3526-2213